



MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM INFRAESTRUTURA PLANEJADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA, A SER IMPLANTADA EM ÁREA ANEXA AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI), LOCALIZADO NO BAIRRO GURIRI SUL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, INCLUINDO ESPAÇO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, CONFORME INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 364/2026 DA VEREADORA PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO.

São Mateus/ES
2026

Rua Alberto Sartório, 404 – Carapina – São Mateus – ES – CEP: 29.933-060





SETOR DE ENGENHARIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas estabelece os critérios mínimos para a contratação e execução da obra de implantação de praça pública em área anexa ao Centro de Convivência do Idoso – CCI, situada na Rua Orestes Bigossi, nº 113, bairro Guriri Sul, São Mateus/ES. A intervenção abrange área aproximada de 972,50 m² e foi planejada para oferecer espaço público acessível, seguro e adequado à convivência, ao lazer e à prática de atividades ao ar livre, com atenção especial à população idosa.

Integram o escopo os serviços preliminares e de canteiro, movimento de terra, execução de calçadas e passeios, pavimentação intertravada, rota acessível, instalações elétricas e iluminação externa, aterramento, mobiliário urbano, pergolado, paisagismo, placa de inauguração, trecho de muro de divisa e limpeza final. A planta arquitetônica reserva 285,50 m² para futura implantação de academia popular ao ar livre; os equipamentos de ginástica não constam da planilha orçamentária e, portanto, não integram esta contratação.

A execução deverá ser realizada por empresa legalmente habilitada, sob responsabilidade de profissional competente e mediante emissão dos registros de responsabilidade técnica cabíveis. Caberá à contratada fornecer mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, ensaios, proteção coletiva e individual, sinalização e todos os recursos necessários à entrega integral do objeto.

1.1 DOCUMENTOS, NORMAS E CRITÉRIOS GERAIS

Os serviços deverão observar as normas da ABNT aplicáveis, em suas versões vigentes, as especificações dos fabricantes e, no mínimo: ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537 para acessibilidade e sinalização tátil; ABNT NBR 9781 para peças de concreto para pavimentação; ABNT NBR 5410 para instalações elétricas de baixa tensão; ABNT NBR 5419 para proteção contra descargas atmosféricas, quando aplicável; ABNT NBR 5101 para iluminação pública; ABNT NBR 6118, NBR 14931 e NBR 12655 para estruturas e concreto; normas das concessionárias locais; NR-10, NR-18, NR-35 e demais Normas Regulamentadoras pertinentes; legislação ambiental e regras municipais.

As referências a marcas constantes de composições ou especificações têm caráter indicativo de padrão de desempenho e qualidade, admitindo-se produto equivalente, desde que demonstrada sua compatibilidade técnica e previamente aprovado pela fiscalização. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos, acompanhados de documentação técnica e garantia quando exigível.





SETOR DE ENGENHARIA

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A área de intervenção deverá ser previamente delimitada e inspecionada. A raspagem superficial e a limpeza manual compreenderão a retirada de vegetação rasteira, materiais soltos, resíduos, pequenos entulhos e elementos que prejudiquem a implantação, preservando-se árvores, redes e estruturas indicadas para permanência.

A remoção deverá alcançar apenas a camada necessária à preparação do terreno, evitando escavações indiscriminadas. O material aproveitável deverá ser separado; os resíduos e o solo inservível serão carregados, transportados e destinados conforme a legislação. Após a limpeza, o terreno deverá ficar livre, regular e apto à locação dos serviços.

3. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

3.1. PLACA DE OBRA

A área de intervenção deverá ser previamente delimitada e inspecionada. A raspagem superficial e a limpeza manual compreenderão a retirada de vegetação rasteira, materiais soltos, resíduos, pequenos entulhos e elementos que prejudiquem a implantação, preservando-se árvores, redes e estruturas indicadas para permanência.

A remoção deverá alcançar apenas a camada necessária à preparação do terreno, evitando escavações indiscriminadas. O material aproveitável deverá ser separado; os resíduos e o solo inservível serão carregados, transportados e destinados conforme a legislação. Após a limpeza, o terreno deverá ficar livre, regular e apto à locação dos serviços.

3.2. TAPUMES E ISOLAMENTO

O canteiro será isolado por tapume de telha metálica, totalizando 142,88 m², fixado em estrutura estável, alinhada e contraventada. O fechamento deverá impedir o acesso de pessoas não autorizadas, não apresentar arestas cortantes ou elementos soltos e receber portão controlado para entrada de trabalhadores e materiais.

Deverão ser mantidos caminhos seguros e acessíveis para o CCI e para imóveis vizinhos. A sinalização de advertência, circulação e restrição deverá permanecer legível durante toda a obra.





SETOR DE ENGENHARIA

3.3. CONTÊINER, SANITÁRIO E APOIO

Será disponibilizado contêiner para almoxarifado durante seis meses, com porta, duas janelas, iluminação, isolamento térmico no teto, piso em compensado naval pintado, certificação compatível com a NR-18 e laudo de descontaminação. Incluem-se mobilização, posicionamento, nivelamento, conservação, limpeza e desmobilização.

Deverá ser mantido banheiro químico por seis meses, em condições permanentes de higiene, ventilação, abastecimento e manutenção, com limpeza periódica por empresa habilitada e destinação sanitária adequada dos efluentes.

3.4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A rede provisória de água terá padrão de entrada de 3/4 de polegada, conforme exigências da concessionária, incluindo tubulações, conexões, alimentação, distribuição, extravasor e pontos de limpeza, considerando distância de 25,00 m. O reservatório de polietileno de 1.000 L será instalado sobre suporte de madeira dimensionado e travado, elevado conforme composição e protegido contra contaminação.

A rede provisória de energia compreenderá padrão trifásico, cabos, quadro de distribuição, proteção, disjuntores e chave de força, considerando 20,00 m entre o padrão e o quadro geral. A instalação deverá atender à NR-10 e à NBR 5410, possuir aterramento, identificação de circuitos, proteção contra intempéries e impedir conexões improvisadas.

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1. PLACA DE OBRA

As escavações deverão seguir rigorosamente os eixos, dimensões, cotas e profundidades de projeto, abrangendo fundações, caixas e demais elementos previstos. Antes do início, deverão ser identificadas possíveis interferências subterrâneas. As laterais serão mantidas estáveis e o fundo regularizado, sem material solto ou água acumulada.

O material adequado poderá ser reaproveitado em reaterros mediante autorização da fiscalização; o excedente ou inservível será removido para destino regular. Qualquer sobre-escavação deverá ser recomposta com material aprovado, compactado ou concreto magro, conforme orientação técnica, sem medição adicional.





SETOR DE ENGENHARIA

5. CALÇADAS, PASSEIOS E ACESSIBILIDADE

5.1. PREPARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

As áreas de calçada e pavimentação deverão ser locadas conforme projeto, com definição de alinhamentos, níveis, caimentos e transições. O subleito será regularizado e compactado até apresentar superfície firme, homogênea e sem pontos de bombeamento, recebendo correção ou substituição quando houver solo inadequado.

Os caimentos deverão conduzir as águas superficiais sem criar empoçamentos e sem lançar água sobre a rota acessível, entradas ou áreas de permanência. As cotas acabadas deverão compatibilizar-se com o entorno, os mobiliários, o pergolado, as caixas elétricas e a rampa.

5.2. MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO

O meio-fio de concreto serão usados para delimitar os canteiros, seção 10 x 30 cm, será executado em 28,56 m, incluindo escavação, formas de chapa compensada resinada de 6 mm, concretagem, acabamento, desforma, reaterro e retirada de excedentes. O concreto deverá ser lançado sobre base firme, adensado e curado, resultando em peças contínuas, alinhadas e sem falhas.

As juntas, encontros, curvas e rebaixamentos deverão respeitar o projeto e assegurar contenção adequada dos pavimentos. Peças trincadas, desalinhadas ou com acabamento deficiente serão refeitas.

5.3. PASSEIO DE CONCRETO ARMADO

O passeio de 253,86 m² será executado com concreto moldado no local, preparado em obra, espessura acabada de 8 cm e armadura conforme composição e projeto. A base deverá estar compactada, limpa e nivelada. As formas serão firmes, alinhadas e estanques; a armadura deverá permanecer posicionada com cobrimento adequado durante a concretagem.

O lançamento será contínuo por panos, com adensamento, sarrafeamento e acabamento convencional antiderrapante. Deverão ser previstas juntas de execução, retração e dessolidarização em posições compatíveis com a geometria e os elementos fixos. A cura será mantida pelo período tecnicamente necessário, com interdição da circulação até que o piso adquira resistência suficiente.

A superfície acabada deverá ser regular, estável, sem ressalto, degraus ou depressões, com inclinações compatíveis com a rota acessível e as exigências da NBR 9050.





SETOR DE ENGENHARIA

5.4. PISO TÁTIL DE ALERTA

O ladrilho hidráulico tátil de alerta será vermelho, pastilhado, com dimensões de 20 x 20 cm e espessura de 1,5 cm, totalizando 6,67 m². Será assentado sobre base regularizada com argamassa colante AC-I ou especificação superior compatível com o local, respeitando modulação, alinhamento e nível do piso adjacente.

A disposição dos módulos deverá corresponder às situações de alerta previstas no projeto e na NBR 16537, garantindo contraste visual, continuidade e ausência de ressaltos. Peças trincadas, manchadas, com relevos deformados ou baixo contraste serão rejeitadas.

5.5. PAVIMENTO INTERTRAVADO

A área de 285,50 m² destinada, em projeto, à academia ao ar livre receberá pavimento intertravado com blocos retangulares coloridos de concreto, dimensões 20 x 10 cm e espessura de 6 cm. As peças deverão atender à NBR 9781, apresentar resistência e absorção compatíveis com o uso, formato regular, arestas íntegras e coloração homogênea.

Sobre a base regularizada e contida será executada camada de assentamento com areia ou pó de pedra limpo, seco e isento de matéria orgânica, uniformemente sarrafeada. Os blocos serão assentados conforme paginação do projeto, com juntas uniformes. Após o assentamento, será realizada compactação inicial com placa vibratória, preenchimento integral das juntas com material apropriado, varrição e compactação final em direções cruzadas.

Ao término, a superfície deverá permanecer plana, travada, sem peças soltas, desníveis ou danos. Recortes junto a bordas e interferências serão realizados mecanicamente, sendo vedado o preenchimento de grandes vazios com argamassa.

5.6. RAMPA ACESSÍVEL

A rampa de 3,20 m² será moldada no local com concreto Fck 25 MPa e integrada à calçada nova. Deverá obedecer às dimensões, inclinações longitudinal e transversal, patamares, aproximações e sinalização tátil definidas no projeto e na NBR 9050.

O acabamento será firme, regular e antiderrapante, sem quinas agressivas, ressaltos ou empoçamentos. A transição com o nível adjacente deverá ser contínua. A fiscalização verificará medidas e cotas antes da concretagem.





SETOR DE ENGENHARIA

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

6.1. CRITÉRIOS GERAIS

As instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados, conforme as especificações técnicas, quantitativos e detalhamentos constantes deste Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária, a planta de locação constante do Projeto Arquitetônico, a NBR 5410, a NBR 5101, a NR-10 e o padrão da concessionária local. Antes da execução, a contratada deverá compatibilizar a posição dos postes, caixas, caminhos, árvores, pergolado e redes existentes com a locação indicada no projeto.

6.2. ENTRADA, MEDIÇÃO E QUADRO

Será executado padrão trifásico de entrada aérea, quatro fios, tensão 220/127 V e faixa de carga instalada de 15.001 a 26.000 W, incluindo caixa de medição em policarbonato compatível com o padrão EDP-ES. A ligação dependerá de vistoria e aprovação da concessionária.

O quadro de distribuição será de PVC de embutir, capacidade para 32 disjuntores DIN, barramento trifásico de 80 A, IP40, porta fumê reversível e fechamento por pressão. Deverá conter barramentos independentes de fases, neutro e proteção, identificação dos circuitos, diagrama, reserva técnica e dispositivos especificados em projeto.

6.3. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

A alimentação externa utilizará 89,47 m de eletroduto de PVC rígido roscável de 1 polegada, inclusive conexões, e 357,88 m de cabo de cobre flexível, isolamento HEPR 90 °C, cobertura antichama PVC, tensão 0,6/1 kV e seção 10 mm². Em cada poste será executado ponto padrão com eletroduto PVC rígido de 3/4 de polegada e condutores de 2,5 mm² conforme composição.

Os eletrodutos serão assentados com profundidade, proteção e declividade adequadas, sem estrangulamentos, e terão extremidades vedadas durante a obra. Os cabos serão lançados após limpeza da tubulação, sem emendas no interior dos eletrodutos e respeitando o esforço máximo de tração e o raio de curvatura. As conexões ficarão exclusivamente em caixas acessíveis.

6.4. CAIXAS DE INSPEÇÃO

Serão executadas 17 caixas em alvenaria de blocos cerâmicos de oito furos, dimensões internas de 30 x 30 x 60 cm, com chapisco, reboco interno impermeabilizado, tampa de concreto com 5 cm de espessura e lastro de brita de 5





SETOR DE ENGENHARIA

cm. As tampas deverão suportar o uso previsto, permanecer niveladas com o piso e permitir manutenção segura.

A implantação não poderá criar obstáculos ou ressaltos na rota de circulação. Todas as entradas de eletrodutos serão arrematadas e identificadas.

6.5. POSTES, LUMINÁRIAS E COMANDO

Serão instalados 15 postes de aço cônico contínuo curvo simples, altura de 9,00 m, com engastamento de 1,00 m no solo, aprumados, alinhados e protegidos contra corrosão. A fundação e o reaterro deverão assegurar estabilidade frente às ações de uso e vento, conforme orientação do fabricante e projeto.

Cada poste receberá luminária LED para iluminação pública, potência entre 98 W e 137 W, e relé fotoelétrico para comando de até 1.000 W. As luminárias deverão apresentar vedação, resistência mecânica, eficiência e distribuição fotométrica compatíveis com ambiente externo, ser orientadas para as áreas úteis e evitar ofuscamento excessivo e dispersão luminosa indevida.

Após a instalação serão verificados acionamento automático, tensão, corrente, continuidade, isolamento, aperto de conexões, equilíbrio de fases e funcionamento noturno. A contratada entregará identificação, catálogos, garantias e relatório de testes.

7. ATERRAMENTO

7.1. SISTEMA DE ATERRAMENTO

O sistema de aterramento será composto por dez hastes de 5/8 x 2,40 m, cabos de cobre nu de 6 mm², caixas de inspeção de concreto de 30 x 30 x 30 cm e 20,00 m de eletroduto PVC rígido roscável de 1/2 polegada. A localização deverá permitir inspeção e manutenção sem interferir na acessibilidade.

As conexões serão firmes, protegidas contra corrosão e executadas por método apropriado. Todas as massas metálicas e equipamentos que exijam proteção deverão ser interligados ao condutor de proteção. Ao final, serão realizados ensaios de continuidade e medição da resistência de aterramento, com apresentação dos resultados à fiscalização.





SETOR DE ENGENHARIA

8. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO

8.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Os mobiliários deverão ser posicionados conforme planta, respeitando faixas livres de circulação, áreas de aproximação, uso seguro e acessibilidade. Antes da fixação, a fiscalização deverá conferir e liberar a locação. Bases e chumbadores serão dimensionados e executados de modo a impedir instabilidade, tombamento, deslocamento ou saliências perigosas.

Elementos metálicos terão superfícies limpas, tratamento anticorrosivo e pintura uniforme. Elementos de concreto ficarão sem ninhos, fissuras, quinas cortantes ou armaduras expostas. Os produtos serão entregues limpos, alinhados e em perfeito funcionamento.

8.2. BICICLETÁRIO

O bicicletário terá extensão total de 5,50 m, executado em tubo de ferro galvanizado de 1 polegada e ferro liso de 1/2 polegada, inclusive pintura, conforme padrão SEDU e projeto. As peças deverão permitir apoio e travamento das bicicletas sem obstruir a circulação, com soldas contínuas, lixadas e protegidas.

8.3. LIXEIRAS

Serão instaladas quatro lixeiras metálicas duplas, capacidade de 60 L, formadas por estrutura em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática. A fixação será realizada sobre piso de concreto, com elementos anticorrosivos e resistência ao uso público. Os cestos deverão permitir remoção segura para coleta e limpeza.

8.4. MESAS E BANCOS DE JOGOS

Serão instaladas cinco mesas de concreto armado aparente, com tampo de 60 x 60 cm, base de 30 x 30 cm e tabuleiro de 40 x 40 cm embutido, executado com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5 x 5 x 2 cm. O conjunto será lixado e receberá duas demãos de verniz acrílico à base de água, acabamento fosco.

Cada mesa será atendida por quatro bancos, totalizando vinte unidades. Os bancos terão tampo de 40 x 40 x 8 cm e base de 20 x 20 x 37 cm, em concreto armado aparente, lixado e envernizado. O arranjo deverá permitir uso confortável e área de aproximação acessível conforme projeto.





SETOR DE ENGENHARIA

8.5. PERGOLADO DE MADEIRA

O pergolado, com área de 23,12 m², será executado em madeira maçaranduba, angelim ou espécie equivalente da região, de resistência e durabilidade compatíveis com uso externo. As peças deverão estar secas, desempenadas, isentas de podridão, brocas, rachaduras excessivas e defeitos que comprometam a segurança.

A estrutura será fixada com concreto sobre piso existente, conforme projeto e composição. Cortes e encaixes serão precisos; conexões, parafusos e ferragens terão proteção anticorrosiva. A madeira receberá tratamento preservativo e acabamento protetor para exposição ao sol e à umidade, mantendo superfícies lisas e sem farpas.

8.6. BANCO LINEAR DE CONCRETO

O banco linear terá extensão total de 18,00 m, largura de 45 cm, espessura de 7 cm e altura de 45 cm, executado em concreto armado aparente Fck 15 MPa, com apoios de concreto. O conjunto deverá permanecer nivelado, estável e com bordas regulares, recebendo cura, lixamento e acabamento conforme projeto.

9. PAISAGISMO

9.1. PREPARAÇÃO DO SOLO

As áreas de paisagismo serão limpas, descompactadas, destorroadas e niveladas, garantindo drenagem superficial adequada. Solo inadequado, resíduos e raízes invasoras serão removidos. A terra vegetal, os corretivos e fertilizantes deverão ser aplicados conforme necessidade agrônômica e orientação técnica, sem materiais contaminados ou sementes de plantas invasoras.

9.2. GRAMA EM PLACAS

A grama será das espécies esmeralda, São Carlos ou curitibana, conforme definição da fiscalização, fornecida em placas frescas, densas, uniformes e livres de ervas daninhas, pragas e doenças. As placas serão assentadas justapostas, sem sobreposição, sobre solo preparado e levemente umedecido, com preenchimento das juntas e compactação leve.

Após o plantio, a contratada deverá executar irrigação inicial e manutenção até o completo pegamento, incluindo reposição de falhas, controle de invasoras e primeiro corte. Não será aceita área com placas secas, descontinuidades ou recalques.





SETOR DE ENGENHARIA

9.3. FORRAÇÕES

O plantio de 17,20 m² de forrações seguirá a espécie, o espaçamento e o arranjo indicados no projeto paisagístico ou definidos pela fiscalização. As mudas deverão ser sadias, bem enraizadas e uniformes. As covas receberão preparo adequado, plantio, acomodação do solo, cobertura e irrigação, com reposição das mudas que não se desenvolverem no período de implantação.

9.4. ÁRVORES ORNAMENTAIS

Serão plantadas dezesseis árvores ornamentais com altura de muda superior a 2,00 m e igual ou inferior a 4,00 m. As espécies deverão ser compatíveis com clima, solo, espaço disponível, redes aéreas e subterrâneas e uso público, preferencialmente não tóxicas, sem espinhos perigosos e com sistema radicular adequado.

As covas serão dimensionadas para o torrão, enriquecidas com substrato apropriado e irrigadas. As mudas serão posicionadas com o colo no nível correto, tutoradas com amarração flexível e protegidas contra danos. A contratada fará irrigação, coroamento, controle fitossanitário e substituição das mudas mortas ou sem vigor até o recebimento definitivo.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1. PLACA DE INAUGURAÇÃO

Será fornecida e instalada placa de inauguração em alumínio polido, espessura de 4 mm, dimensões de 40 x 50 cm, com gravação em baixo-relevo, pintura e fixação. O texto, brasões, tipografia e posição deverão ser aprovados pela Prefeitura antes da fabricação. A fixação será resistente e sem elementos cortantes aparentes.

10.2. MURO DE DIVISA

O muro terá 2,50 m de altura a partir do nível do terreno e será executado em blocos de concreto de 14 x 19 x 39 cm, com fundações em sapatas isoladas concêntricas, cinta inferior, pilares a cada 2,60 m, cinta intermediária e cinta superior. Incluem-se escavação, reaterro apiloado, estruturas de concreto armado, alvenaria, chapisco, reboco e pintura acrílica em três demãos.

A locação, fundações, armaduras, concretagem e alvenaria deverão atender ao projeto estrutural e às normas aplicáveis. O acabamento será plano, aprumado e sem fissuras, com proteção do topo contra infiltração. A planilha quantifica apenas 1,00 m; a extensão e a necessidade efetiva do trecho deverão ser confirmadas no projeto antes da licitação e da execução.





SETOR DE ENGENHARIA

10.3. LIMPEZA GERAL E ENTREGA

Ao final será executada limpeza geral dos 972,50 m², incluindo remoção de sobras, embalagens, argamassa, manchas, materiais provisórios e resíduos. Pisos, mobiliários, luminárias, placas e áreas verdes serão entregues limpos e preservados. Eletrodutos e caixas não poderão conter terra ou resíduos.

A contratada deverá recompor qualquer área do entorno danificada pela obra, retirar o canteiro e realizar testes finais. O recebimento dependerá da correção das pendências apontadas pela fiscalização e da entrega dos registros de responsabilidade técnica, relatórios de ensaios, garantias, manuais, cadastro das instalações executadas e demais documentos exigidos.

11. SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

A contratada será integralmente responsável pela segurança de trabalhadores, usuários, transeuntes e bens públicos ou privados. Deverá elaborar e implementar os programas e procedimentos exigidos pela legislação, fornecer e fiscalizar o uso de EPI, implantar EPC, sinalizar escavações e áreas de risco, controlar acesso, manter instalações elétricas seguras e atender às NR-10, NR-18, NR-35 e demais normas pertinentes.

Durante toda a execução deverá ser mantida rota segura para os usuários do CCI. Barreiras, materiais e equipamentos não poderão ocupar a faixa de circulação sem desvio acessível devidamente sinalizado. Ao término, a praça deverá apresentar rota contínua, firme, estável, regular, antiderrapante e livre de obstáculos, conforme projeto e normas de acessibilidade.

Deverão ser adotadas medidas de controle de poeira, lama, ruído, erosão e carreamento de sedimentos. É proibida a queima ou o descarte irregular de resíduos. Produtos químicos, tintas, combustíveis e óleos serão armazenados com contenção e proteção contra intempéries.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados segundo as boas práticas de engenharia, os projetos aprovados, as especificações, a planilha e as determinações formais da fiscalização. A aceitação de materiais ou etapas não exime a contratada de responsabilidade pela qualidade, estabilidade, durabilidade e perfeito funcionamento do conjunto.

A contratada deverá manter no canteiro cópias atualizadas dos projetos, memorial, planilha, cronograma, registros técnicos e diário de obra. Qualquer situação não





SETOR DE ENGENHARIA

prevista ou divergência entre documentos deverá ser comunicada por escrito antes da execução do serviço correspondente.

Os custos de perdas usuais, recortes, fixações, arremates, testes, transporte, proteção, limpeza e demais operações necessárias à conclusão de cada item consideram-se incluídos nos respectivos preços, ainda que não descritos isoladamente, desde que inerentes ao resultado previsto e sem ampliação indevida do objeto.

São Mateus/ES, 18 de agosto de 2026

Elaborado por:

(assinado digitalmente)
SAMARA DE AZERÊDO GONÇALVES
Coordenadora de Engenharia Civil
Decreto nº 17.874/2025

Aprovado por:

(assinado digitalmente)
RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330037003200300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMARA DE AZEREDO GONÇALVES** em **18/08/2026 09:37**

Checksum: **3E5EDDE257644D1A1D2146BC449A77DFAE6B498BDBB3F0A91546ACDA8D8F2C21**

Assinado eletronicamente por **RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO** em **18/08/2026 11:23**

Checksum: **421F55DAFF3A41B61A430E2CFB904513D1D31609D7273C578E91DE63F8CA1FCA**

